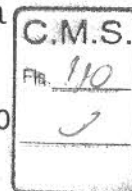




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Às 13:00 (treze horas), do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria n.º 061/2015, de 05 de maio de 2015, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 001/2015, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado da Câmara Municipal de Sinop**, conforme Edital N.º 001/2015 e seus anexos, publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do dia 14/05/2015, página 185. Às 13:00 horas a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do Pregão, estando presente o Sr. Ronaldo Ortiz, portador do CPF n.º 059.109.121-60, representando a empresa R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI – ME, CNPJ sob n.º 19.544.224/0001-92 e o Sr. Jose Pereira do Nascimento, portador do CPF n.º 655.730.561-15, representando a empresa João Carlos da Silva Rocha - ME CNPJ sob n.º 11.652.116/0001-21. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que a procuração do Sr. Jose Pereira do Nascimento, representando a empresa João Carlos da Silva Rocha – ME, encontrava-se irregular, pois a mesma constava poderes para representar a empresa perante licitação com a Prefeitura Municipal de Sinop, e não com a Câmara Municipal de Sinop, estando portanto em desacordo com Item 6.1, alínea “c”. Sendo assim, o pregoeiro decidiu por aceitar o credenciamento e envelopes da empresa R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI – ME, e aceitar a documentação da empresa João Carlos da Silva Rocha – ME, inabilitando o participante para a fase de lances e manifestações. Ato continuo, o pregoeiro deu inicio a abertura do envelope “1” da Proposta de Preço das empresas participantes, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que a proposta





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

de preço da empresa João Carlos da Silva Rocha – ME, apresentou um valor ínfimo, não atendendo as especificações do edital, sendo assim desclassificada nesta fase, conforme o item 8.8 do edital. Ato contínuo, o pregoeiro deu sequência a fase de abertura de envelopes, em que a empresa R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI- ME, apresentou o proposta com o valor do lote 01(um) de R\$ 47.846,96 (Quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), e no lote 02 (dois) o valor de R\$ 26.199,00 (Vinte e seis mil cento e noventa e nove reais). Em sequência foi aberta fase de lances em que a empresa R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI- ME ofertou para o lote 01 (um) o valor de \$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e para o lote 02 (dois) o valor de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Sendo assim a empresa R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI- ME sagrou-se **VENCEDORA** desta fase. Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope “02” de Habilitação da empresa vencedora, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise da documentação da empresa R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI – ME, verificou-se que a mesma não atendia ao Item 9.3.2 referente a cadastro contribuinte municipal. Logo após o pregoeiro suspendeu a seção, momento em que foi realizada diligência para conferência de validade de inscrição, sendo esta confirmada ativa e conferida pela Prefeitura Municipal de Sinop. Desta forma a empresa foi considerada habilitada. Fica ciente a empresa R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI – ME deverá apresentar nova planilha com a recomposição de preços apresentados na fase de lances verbais no prazo de dois dias úteis. Conforme Item 13.2 do Edital, fica aberto a qualquer licitante o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso. Nada mais havendo a declarar o pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


André Carlos Gobbato
Pregoeiro

Laura M. P. Sandim

Laura M. P. Sandim de Oliveira
Equipe de Apoio

~~*Tiago Pacheco*~~
~~**Tiago Pacheco**~~
~~Equipe de Apoio~~

Franklin Nogueira Gomes
Franklin Nogueira Gomes
Equipe de Apoio

Jose Pereira do Nascimento
Jose Pereira do Nascimento
João Carlos da Silva Rocha - ME

Ronaldo Ortiz
Ronaldo Ortiz
R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI - ME

1/2016

[Signature]

C.M.S.
Fls. <i>112</i>
<i>2</i>

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Sinop/MT em 26 de maio de 2015.

Participante 1: R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores Eircil
 Participante 2: João Carlos da Silva Rocha Me

N	Quant. de aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal	Equipamento/ Serviço	Capacidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Proposta		1º rodada	
							Part. 1	Part. 2		
1	62	Manutenção preventiva Simples em Ar-Split (inspeção nos equipamentos, regulagem, ajuste de drenos e limpeza de filtros) 01 vez a cada 60 dias.	9.000 a 60.000 BTU'S	310	61,25	18.987,50			Part. 2	
2	52	Manutenção preventiva Completa em Ar-Split (limpeza, manutenção completa na evaporadora e condensadora) Totalizando 02 manutenção por aparelho.	9.000 a 24.000 BTU'S	104	185	19.240,00			Part. 1	
3	10	Manutenção preventiva Completa em Ar-Split (limpeza, manutenção completa na evaporadora e condensadora) Totalizando 02 manutenção por aparelho.	60.000 BTU'S	20	450	47.227,50	R\$ 47.846,96	R\$ 11.430,00	R\$ 45.500,00	desclassificado
TOTAL							47.227,50			

Anexo - Manutenção Corretiva - Lote 02

N	Quant. de aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal	Equipamento/ Serviço	Capacidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Proposta		1º rodada	
							Part. 1	Part. 2		
4	52	Carga de Gás Ar-Split Hi-Wall (serviço/carga)	9.000 a 24.000 BTU'S	80	267,5	21.400,00			Part. 2	
5	10	Carga de Gás Ar-Split Piso Teto (serviço/carga)	60.000 BTU'S	10	452,5	4.525,00	R\$ 26.199,00	R\$ 12.900,00	R\$ 24.000,00	desclassificado
TOTAL							25.925,00			

C.M.S.
 Fls. 113

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015
 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: ELETROFRIO
 Razão Social: R. ORTIZ COM. E REF. DE AUTO MOTORES EIRELI ME
 CNPJ: Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
 Inscrição Estadual: 13.530.6752 Inscrição Municipal: 21088
 Endereço: TV MARIPA Nº 480
 Bairro: RESIDENCIAL MARIPA - Cidade: SINOP/MT
 CEP: 78557-873 E-MAIL: gmistura@terra.com.br
 Telefone: (66) 35310337 / (66) 96049900 Fax: (66) 35310337 / (66) 96049900

Banco do SicredAg-0812 C/C- 85631-2

Manutenção Preventiva – Lote 01

N	Quant. de aparelhos de ar condicionado Câmara Municipal	Equipamento/ Serviço	Capacidade	Quant	Valor Un.	Valor Total
1	62	Manutenção preventiva Simples em Ar-Split (inspeção nos equipamentos, regulagem, ajuste de drenos e limpeza de filtros) 01 vez a cada 60 dias.	9.000 a 60.000 BTU'S	310	59,15	18.336,50
2	52	Manutenção preventiva Completa em Ar-Split (limpeza, manutenção completa na evaporadora e condensadora) Totalizando 02 manutenção por aparelho.	9.000 a 24.000 BTU'S	104	177,80	18.491,20

Handwritten signature



3	10	Manutenção preventiva Completa em Ar-Split (limpeza, manutenção completa na evaporadora e condensadora) Totalizando 02 manutenção por aparelho.	60.000 BTU'S	20	433,62	8.672,40
	total					45.500,00

Manutenção Corretiva – Lote 02

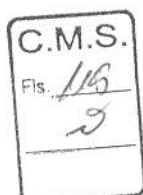
N	Quant. de aparelhos de ar condicionado na Câmara Municipal	Equipamento/ Serviço	Capacidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total
4	52	Carga de Gás Ar-Split Hi-Wall (serviço/carga)	9.000 a 24.000 BTU'S	80	245,00	19.600,00
5	10	Carga de Gás Ar-Split Piso	60.000	10	440,00	4.400,00
	total					24.000,00

Valor total por extenso:

Lote 01: 45.500,00(quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Lote 02: 24.000,00(vinte e quatro mil reais)

Handwritten signature



Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sinop/MT 26 de Maio de 2015



R. ORTIZ COM.E REF. DE AUTO MOTORES EIRELI ME
CNPJ/MF: 19.544.224/0001-92

